



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 166/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor  
EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO,  
no  
Acordo, do Marco de Colaboração firmado entre esta  
Universidade e a Universidade do Chile.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08156/96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Acordo Marco de Colaboração que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade do Chile, o qual tem por finalidade a colaboração em atividades de formação de pessoal, de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, mediante o estabelecimento de Convênios Específicos, o que se faz extensivo a totalidade do pacto do presente Acordo Marco, entre as partes convenientes, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.08156/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=